

DAE

Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 36/2017
PRESENCIAL**

OBJETO: Contrato de Locação de um Equipamento Geodésico GPS RTK (Real Time Kinematic), composto por 1 (um) Receptor Base e 1 (um) Receptor Móvel, com seguro, treinamento e assistência técnica, pelo período de 06 (seis) meses
ABERTURA: 10/08/2017
HORA: 10 horas (horário de Brasília/DF)
LOCAL: Sala da Seção de Licitações do DAE.
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirido no local, por fax, pelos sites, www.comprasnet.gov.br, ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@terra.com.br. Maiores informações pelo fone/ Fax(55)3967-1300, 3967-1309 – ramal 1309, e ainda pelo fax automático do Seção de Licitações e Cadastro de Fornecedores e do pregoeiro (55) 3244-2079.

Sant'Ana do Livramento, 25 de julho de 2017.
Tiago Batista de los Santos
Chefe da Seção de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 8.109, DE 27 DE JULHO DE 2017.
Institui o Valor da Terra Nova – VTN ITR para o ano de 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º – Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa da Receita Federal nº 1562 de 29 de abril de 2015, fica instituída a Tabela de Valores do VTN da Terra Nua, que servirá de base para o cálculo do ITR – Imposto Territorial Rural para o exercício de 2017 – anexo I.

Art. 2º – Os valores obtidos para a formação da Tabela do VTN, obedeceram os critérios de levantamentos solicitados a EMATER, COMDER, CRECI e Secretaria Municipal de Agricultura, levando-se em conta a aptidão agrícola de cada localidade, variação do mercado imobiliário e opiniões de Técnicos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de julho de 2017.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 8.105, DE 25 DE JULHO DE 2017. Declara Hóspedes Oficiais do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º - São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, os Senhores MARCELO SCOFANO, Azeitológico SENAC/Rio de Janeiro e PAULO LIPP, Coordenador da Câmara Setorial da Olivicultura do Estado - RS, ISABEL CRISTINA KASPER MACHADO, Nutricionista graduada pelo IMEC, que estarão em visita a nossa cidade nos dias 03 e 04 de agosto do corrente ano, participando como palestrante no "2º Seminário Binacional sobre a Produção de Azeite de Oliva no Pampa".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de julho de 2017.
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se:
FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Exército

redacao@jornalaplateia.com

7º RC Mec realiza exercício inopinado

Estado Maior da 3ª Divisão de Exército e do Estado Maior da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada acompanharam o exercício

Na noite de 26 para 27 de julho, o 7º RC Mec realizou um exercício de adestramento operacional, que envolveu a execução de plano de chamada, bem como a verificação do apronto operacional da tropa.

A atividade, desenvolvida em caráter inopinado, ocorreu entre as 19h do dia 26 e as 3h30 h do dia 27, constituindo parte do plano de adestramento da

Unidade. Na oportunidade, foram verificados o estado de prontidão da tropa, bem como do equipamento e de parte das viaturas do Regimento.

O exercício foi acompanhado por oficiais integrantes do Estado Maior da 3ª Divisão de Exército e do Estado Maior da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, ambos escalões enquadrantes do Sétimo de Cavalaria.



Militares têm feito diversos exercícios ao longo deste ano
(Foto: Divulgação/Arquivo/EB)

*Susane Rodrigues*
OAB/RS 94.987
Escritório de Advocacia
(55) 98455-5101 / 3241-4622
Rua Conde de Porto Alegre, 591
(Próximo ao Sicredi)
susanerodrigues@icloud.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 8.104, DE 25 DE JULHO DE 2017.
Revoga o Decreto nº 7.896 de 25 de novembro de 2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 7.896 de 25/11/2016 não foi precedido do devido processo administrativo;

CONSIDERANDO que a jurisprudência nacional mostra-se pacífica no sentido de que reconhecer a necessidade de que referido processo administrativo transcorra atendendo aos princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO que foi ajuizado o processo 025/1.16.0003485, aonde a empresa Vaucher & Cia Ltda. procura a revogação do Decreto Municipal nº 7.896/16;

CONSIDERANDO que o referido processo consta decisão judicial concedendo liminar pleiteada pela empresa autora, com o objetivo de mantê-la nas linhas de sua concessão;

CONSIDERANDO que o município tentou, sem êxito, a revogação de dita medida manejando agravo de instrumento, no qual inclusive, menciona-se a necessidade de processo administrativo prévio ao decreto de revogação firmado;

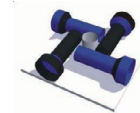
CONSIDERANDO a grande possibilidade de que pelas razões acima declinadas o município resulte sucumbente numa demanda que se alonga no tempo;

CONSIDERANDO a intenção da nova gestão municipal de licitar as linhas do transporte urbano do município.
DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto nº 7.896 de 25 de novembro de 2016, e via de consequência, a concessão operada a título precário pela empresa Vaucher & Cia Ltda., relativas ao transporte urbano em Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de julho de 2017.
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se:
FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração



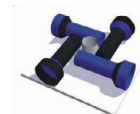
DAE

Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

AVISO DE RESCISÃO

O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS. Autarquia Municipal, com sede à Rua Moisés Vianna nº 322, nesta cidade, torna público, nas disposições do Art. 37 da Constituição Federal, com fulcro ao Art. 16, combinado com Art. 79, Inciso II da lei 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do contrato, a RESCISÃO amigável, por acordo entre as partes ao Contrato nº. 01/2013, celebrado até então entre o DAE e o Instituto Gama de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM, CNPJ/MF nº 01.484.706/0001-39. Maiores informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Sant'Ana do Livramento, RS, 03 de julho de 2017.
Tiago Batista de los Santos
Chefe da Seção de Licitações



DAE

Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS. Autarquia Municipal, com sede à Rua Moisés Vianna nº 322, nesta cidade, torna público, nas disposições do Art. 37 da Constituição Federal, com fulcro ao Art. 16 e Art. 26, combinado com Art. 24 – IV da Lei 8.666/93, e de outros Diplomas Legais pertinentes, a Dispensa de Licitação, Processo Administrativo 3738/07/2017; Conserto URGENTE de relógio ponto biométrico (mão de obra e material), de propriedade do DAE, no valor total de R\$ 1.180,00 (Um mil, cento e oitenta reais) da empresa: TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.511.548/0001-21.

Maiores informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Sant'Ana do Livramento, RS, 05 de julho de 2017.
Tiago Batista de los Santos
Chefe da Seção de Licitações